

**EDITAL N.º 02 DE 30 SETEMBRO DE 2015.  
3ª CHAMADA**

**EDITAL DE CONCESSÃO DE VAGA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR PARA INGRESSO NA 1ª E 2ª SÉRIE  
DO ENSINO MÉDIO ARTICULADO Sesi SENAI NO ANO DE 2016**

O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal por meio de seu Superintendente torna pública a 3ª relação nominal referente os alunos contemplados com a concessão de vaga em gratuidade regulamentar para ingresso na 1ª e 2ª série do ensino médio articulado Sesi SENAI para o ano letivo de 2016, conforme os critérios exigidos no Edital nº 02 de 30 de setembro de 2015.

**Centro de Ensino Sesi Sobradinho:**

**1ª Série – Ensino Médio**

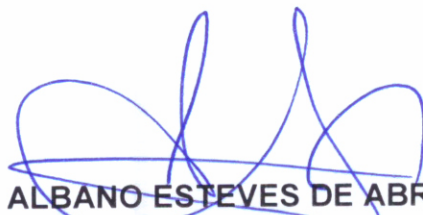
| <b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b> |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>          | <b>NOME</b>                          |
| 065                             | Alysson Passos de Queiroz Cavalcanti |
| 069                             | Ana Flávia Souza Nunes               |
| 132                             | Débora da Silva Caetano Rodrigues    |
| 082                             | Natália de Cássia Silva Loureiro     |
| 002                             | Nathan da Silva Brilhantino          |
| 141                             | Roger Lucas Bernardes Lacerda        |
| 100                             | Vitor Reis Guimarães                 |
| 021                             | Vitória Emília de Barros Silva       |
| 028                             | Yuri Gabriel Ribeiro Pureza          |

**2ª Série – Ensino Médio**

| <b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b> |                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>                  | <b>NOME</b>                      |
| 035                                     | Michelle Jaqueline Alves Moreira |

1. Informamos que este resultado estará sujeito a alterações, caso o aluno seja retido ou fique em dependência em alguma disciplina para o ano letivo de 2016.
2. A matrícula deverá ser realizada no período de 22 à 27 de Janeiro de 2016, na Secretaria Escolar da Unidade Integrada Sesi SENAI Sobradinho, no horário das 8h às 12h das 13h30 às 17h30.
3. A suspensão da gratuidade regulamentar poderá acontecer a qualquer período do ano letivo, caso haja ocorrências disciplinares e ou pedagógicas.

**Brasília, 21 de Janeiro de 2016.**



**ALBANO ESTEVES DE ABREU**  
Superintendente do Sesi/Diretor Regional do SENAI